



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resolução Legislativa-PL nº 10, de 05 de abril de 2017

### **Cria cargo em comissão no Quadro dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 73, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo, de Assessor Parlamentar de Gabinete, que será preenchido por livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo.

Parágrafo único O cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete terá o vencimento mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º. As atribuições, e requisitos do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete são as constantes do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 05 de abril de 2017.



**João Henrique Zica da Rocha  
Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal**

**"Este texto não substitui o original."**